

Presidência**Secretaria Geral****COMUNICADO Nº 37/2023**

O Presidente da Comissão de Concurso para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas, designado por meio da Portaria Conjunta nº 02 de 09 de abril de 2019 do C. CNJ, no exercício da delegação da prática de atos referentes ao certame, conforme decisão proferida pela Presidência do C. CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0001488-14.2023.2.00.0000, considerando a publicação dos Editais nº 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2023 no Diário da Justiça Eletrônico do C. CNJ em 26/07/2023, para conhecimento geral, **COMUNICA** que: **1-**) o prazo para interposição de recurso contra o indeferimento do pedido de inscrição é de 05 (cinco) dias, tendo início às 10h do dia 31/07/2023 e encerrando-se às 23h59min do dia 04/08/2023. **2-**) O prazo para interposição de recurso contra o indeferimento do pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência e/ou negra, bem como do indeferimento das solicitações de ajuda, condições específicas e/ou tempo adicional para a realização da prova, é de 02 (dois) dias, tendo início às 10h do dia 31/07/2023 e encerrando-se às 23h59min do dia 01/08/2023. **3-**) Os recursos devem ser interpostos em campo próprio no "site" da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), conforme Edital de Abertura nº 01/2023.

Desembargador MARCELO MARTINS BERTHE

Presidente da Comissão de Concurso